Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Esta propositura trata do aprimoramento da Resolução nº 39/20 desta Câmara Municipal, pois algumas adequações mostraram-se necessárias.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos vereadores desta Casa de Leis para a aprovação do presente:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2024

Revoga o art. 73 da Resolução nº 39, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica revogado o art. 73 da Resolução nº 39, de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo, as funções e o plano de evolução das carreiras da Câmara Municipal de São Vicente e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 31 de outubro de 2024.

ADILSON DA FARMÁCIA
Presidente

TIAGO PERETTO
1º Secretário

HIGOR FERREIRA
2º Secretário